



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Memo. nº 09/2023 – SEC/LEG/CMS

Santana – AP, 15 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Santana

Assunto: Encaminhamento de Projeto de lei à CCJR

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei lido na 01ª Sessão Ordinária realizada dia 09 de fevereiro do corrente ano, nesta Casa Legislativa para análise e emissão de parecer sobre a matéria conforme artigo 58, do Regimento Interno.

Após os trâmites legais, o referido Projeto deverá ser encaminhado à Comissão de mérito da referida matéria.

Em anexo:

- 1. PROJETO DE LEI Nº 083/2022 – PMS de autoria do Poder Executivo – DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA – CMES, REVOGA PARCIALMENTE A LEI N 366/1998-PMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Respeitosamente,

Maria de Nazaré Xavier Gomes
Maria De Nazaré Xavier Gomes
Técnico Legislativo - CMS

*Recebido 15.02.23
Ingrid Azevedo*